



EDITAL Nº 08 – 2025 / PASSO FUNDO, PONTÃO E SERTÃO / RIO GRANDE DO SUL / MACRORREGIÃO NORTE

SELEÇÃO DE VIVENTES E FACILITADORES - PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS) EDIÇÃO 2026

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Passo Fundo/RS, o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o DARJ - Diretório Acadêmico Rudah Jorge - UFFS, a ANEPS - Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde, o MMC - Movimento de Mulheres Camponesas, o Movimento Ocupar - Passo Fundo a Secretaria de Saúde de Passo Fundo e o Instituto Educar e a Escola Estadual 29 de Outubro Pontão/RS tornam pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** para chamada de interessados(as) para participar nas categorias denominadas Viventes e Facilitadores, na **modalidade de estudantes e residentes**, do Programa Nacional de Vivências no SUS / VER-SUS, cuja finalidade é promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	12/03/2026
Período de Inscrições para Viventes e Facilitadores	12/03/2026 a 22/03/2026
Inscrições Homologadas	23/03/2026
Período para recurso das inscrições homologadas	24/03/2026 a 25/03/2026
Resultado das inscrições homologadas após recursos	27/03/2026
Análise de carta de intenção e documentos	28/03/2026 a 29/03/2026
Resultado final dos selecionados (Site da Rede Unida)	30/03/2026
Vivências no SUS / VER-SUS	18/04/2026 a 23/04/2026
Atividades AVA individual para Viventes e Facilitadores	durante o período da vivência ou até 10 dias após o término da vivência



Certificação	até 30 dias após término da vivência
--------------	--------------------------------------

2. DOS RECURSOS

O recurso previsto no edital trata exclusivamente da revisão da documentação inserida no momento da inscrição, não sendo permitido o envio de novos documentos ou informações adicionais via e-mail ou outras formas de contato. Dessa forma, a finalidade do recurso é de corrigir eventuais erros ou omissões na análise da documentação apresentada inicialmente, e não incluir novos elementos que não haviam sido considerados no processo de inscrição original. Para apresentação de recurso, entre em contato através do e-mail: versuspassofundo@gmail.com.

3. CONTATOS

EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

E-mail: versuspassofundo@gmail.com